



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento nº 42,2025

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 17/03/25
FRESCIDENTE

O vereador subscritor, amparado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência, objetivando fiscalizar os atos da administração pública, requer ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

Na Lei Orgânica em seu Art. 9º diz “Competem a Câmara, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:”

Em seu inciso XI diz “requisitar informações aos órgãos do Município sobre assunto relacionado com sua pasta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como o fornecimento de informações falsas;”

Faz exatamente 30 dias que fiz 01 requerimentos ao setor de Infraestrutura: sobre uma limpeza no CRAS do Livramento aonde lá se tem uma horta comunitária para a população, até o presente momento nada informação e nada de fazer o serviço.

Que seja notificado o Sr. Prefeito amparado na Lei Orgânica do nosso município e o Regimento Interno dessa Casa de Leis e se esse não tomar as providencias que sejam adotadas as medidas cabíveis conforme previsto em Lei.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


GILSON DE SOUZA CARVALHO
VEREADOR - PSB



